

LEI Nº 1.393/2025

Proposta de autoridade do vereador Jones Fernando de Lima Moura

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Salvando Patinhas de
Macaparana/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber à Câmara de Vereadores de Macaparana, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de Utilidade Pública a Associação dos Salvando Patinhas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 47.896.611/0001-23, com sede à rua 31 de março, 141, bairro da Alvorada, Macaparana/PE, CEP: 55865-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2025.



PAULO BARBOSA DA SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -

21-04-1931